

COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA**Estudo Técnico Preliminar 8/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64059.002354/2026-43

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria de Raio-X de uso do Gabinete Odontológico do 10º Batalhão de Infantaria de Montanha.

O 10º BIL Mth é uma Organização Militar Diretamente Subordinada (OMDS) à Brigada de Infantaria de Montanha que possui uma Formação Sanitária que está equipada com um Gabinete Odontológico responsável pelo tratamento dentário dos militares e dependentes. Por este motivo se faz necessário a contratação de empresa para prestação do referido serviço.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria de Raio-X para o período de 12 meses, uso do Gabinete Odontológico, uma vez que o 10º BI Mth necessita de tal serviço para atender a demanda do batalhão no que tange os atendimentos naquela Formação Sanitária.

3.2 O contrato poderá ser prorrogado pelo limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme Art. 113 da Lei nº 14.133/2021, desde que a empresa tenha interesse e seja viável para a Administração Pública, devendo o Fiscal de Contrato realizar as tratativas adequadas.

4. Descrição da solução como um todo

4.1. Conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, sugere-se a adoção dos critérios de sustentabilidade aplicáveis;

4.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá estar de acordo com a exigências prescritas pela ANVISA.

4.3. O material utilizado deverá atender estritamente às especificações técnicas, conforme especificado em orçamento.

5. Área requisitante

Área Requisitante
Gabinete Odontológico do 10º BI Mth

Responsável
Adriana Heider Steigert Silveira - 2º Tenente

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item único, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação será através dispensa de licitação, por item, de acordo com a quantidade e especificidades exigidas em orçamento.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dependerá do crédito disponível para este fim pelo 10º BI Mth, o planejamento está baseado na necessidade e demanda informada pelo Gabinete Odontológico do 10º BI Mth.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação está de acordo com a média de preço dos 3 (três) orçamentos fornecidos por empresas da área.

10. Resultados Pretendidos

A prestação de serviço de dosimetria visa atender as necessidades do Gabinete Odontológico do 10º BI Mth, a contratação de tal serviço busca dar continuidade aos atendimentos.

11. Providências a serem Adotadas

O Gabinete Odontológico do 10º BI Mth deverá atentar para a prestação do serviço nas condições determinadas no Termo de Referência.

12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Estudo Técnico Preliminar visa amparar a contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria para a Seção de Saúde do 10º BI Mth (medição da dose de radiação recebida pelos operadores do Raio X para o período de 12 meses).

Ao se aproximar a data de término do contrato, o gestor do mesmo deverá informar ao responsável da empresa contratada tal fato e verificar se há interesse em renová-lo, por meio de termo aditivo, para outro período de 12 meses, devendo adotar as medidas administrativas cabíveis para formalizar a prorrogação contratual, de acordo com o previsto no Art. 113 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

13. Declaração de Viabilidade

A equipe de contratação declarou que é viável a contratação de empresa para prestação do serviço de dosimetria, condicionada a utilização correta dos créditos destinados a este fim.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço de dosimetria de uso odontológico é realizado cumprindo o que prescreve o Guia de Licitações Sustentáveis fornecidas pela AGU/MG, buscando minimizar os possíveis impactos causados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço de dosimetria de uso odontológico é realizado cumprindo o que prescreve o Guia de Licitações Sustentáveis fornecidas pela AGU/MG, buscando minimizar os possíveis impactos causados.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Prelimina de acordo com o processo de dispensa de licitação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DOMINGOS DUQUE

Data: 29/04/2026 21:02:27-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RAFAEL DOMINGOS DUQUE

Fiscal Administrativo do 10º BI Mth